



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

A Diretora Geral de Recurso Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no **art. 24, X, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 37582/2019, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da Sr.^a Maria Augusta Galito, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) para a locação de imóvel para atender o atendimento da Diretoria de Recurso Humanos, órgão da Secretaria Municipal de Administração.

Presidente Kennedy/ES, em 04 de fevereiro de 2020.

Meyrielli dos Santos Bernardo
Diretora Geral de Recursos Humanos

- 1) Acato o parecer jurídico de fls. 29/34, **desde que preenchidos todos os requisitos nele mencionados.**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93;
- 3) Autorizo à Divisão de Contratos a confecção do Contrato e a publicação do extrato de ratificação da despesa, em nome da Sr.^a Maria Augusta Galito, e onde também deverá constar a finalidade para a qual o imóvel está sendo locado, bem como que o 1º pagamento será contabilizado do dia 04/02/2020 à 29/02/2020 e os demais do dia 1º ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 1º /02/2021 à 03/02/2021 caso não ocorra a rescisão.
- 4) Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para prosseguimento do feito, oportunidade em que, autorizo a proceder ao empenho no valor R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) desde que o observados todos os procedimentos legais.

Presidente Kennedy, em 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração